Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 715/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS – CEPAF, NA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como finalidade ampliar as políticas públicas municipais de saúde preventiva e qualidade de vida da população. A criação de um Centro de Promoção de Atividades Físicas – CEPAF, na quadra poliesportiva do Bairro Guriri - Lado Sul, possibilitará o desenvolvimento de práticas orientadas, como ginástica, dança, alongamento, caminhadas e exercícios funcionais, favorecendo o bem-estar, a socialização e a convivência comunitária.

A área de esportes já existente e de fácil acesso, poderá ser melhor aproveitada para atender crianças, jovens, adultos e especialmente idosos, promovendo inclusão social, saúde, lazer e integração. A ênfase na população idosa, justifica-se pela necessidade de incentivar o envelhecimento ativo, prevenindo doenças crônicas, reduzindo riscos de quedas, fortalecendo a autonomia e estimulando a participação social.

Sugere-se ainda que o programa seja desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, garantindo acompanhamento técnico de profissionais de Educação Física e apoio das equipes de Saúde da Família, de modo a assegurar um atendimento de qualidade e resultados positivos para toda a Comunidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de setembro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora